

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Audiência Prévia de Interessados Regularização das alterações e ampliação de moradia unifamiliar, sito em Vale Covo, freguesia de Boliqueime

Para os devidos efeitos, se torna público que em conformidade com o despacho do Sr. Presidente, de 11 de março de 2025, foi decidido, submeter à audiência prévia de interessados, o Processo de Regularização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, sito em Vale Covo, freguesia de Boliqueime (Req.º 4702/24, de 23/05/2024 no Proc. n.º 849/67 ONEREDPDM), requerido em nome de Rogério Inácio Ferreira, por um período de 20 dias úteis, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, conforme previsto no artigo 92.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) publicado no aviso n.º 7430/2017, de 3 de julho, conjugado com o artigo 55.º e seguintes do RMUE, a contar do dia da publicação do presente edital no site institucional do Município de Loulé — www.cm-loule.pt

Durante aquele período o Processo de Regularização estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

No âmbito da audiência prévia de interessados serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o processo em questão, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da audiência prévia de interessados, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente edital vai ser afixado no local objeto do processo regularização, nos locais de estilo (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé e na Junta de Freguesia de Boliqueime e no site institucional do Município de Loulé — www.cm-loule.pt

19 de março de 2025. O Presidente da Câmara, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo